



OBRA: PREDIO DA PREFEITURA

MUNICÍPIO: ARENÓPOLIS - GO

ENDEREÇO: RUA GABRIEL RAMUNDO DE SOUSA, SETOR CENTRAL, ARENÓPOLIS, GOIÁS.

BDI PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - COM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO	MÍNIMO		MÁXIMO		MÉDIA		ADOTADO (%)	
	AD. CENTRA L	LUCRO	AD. CENTRA L	LUCRO	AD. CENTRA L	LUCRO	AD. CENTRA L	LUCRO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-LUCRO								
Construção de Edifícios	3,00	6,16	5,50	8,96	4,00	7,40	4,00	7,40
Construção de Rodovias e Ferrovias	3,80	6,64	4,67	8,69	4,01	7,30	-	-
Construção de abastecimento de águas, coleta de esgoto e	4,43	6,74	6,71	9,40	4,93	8,04	-	-
Construções e manutenção de estações e redes de distribuição	5,29	8,00	7,93	9,51	5,92	8,31	-	-
Despesas Financeiras	0,59		1,39		1,23			1,00
Seguros + Garantias	0,80		1,00		0,80			0,80
Riscos	0,97		1,27		1,27			0,97
Tributos	9,15		11,15		10,15			9,35
ISS*		1,00		3,00		2,00		1,20
PIS		0,65		0,65		0,65		0,65
Contribuição Previdenciária		4,50		4,50		4,50		4,50
COFINS		3,00		3,00		3,00		3,00
TOTAL							26,57	

Obs: (*) % de ISS considerando 2%, 3,5% e 5% sobre 40% do Preço de Venda - Observar a legislação do Município.

Fórmula da Taxa de Benefício e Despesas Indiretas:

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + G + R / 100)(1 + DF / 100)(1 + L / 100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

A metodologia adotada para o cálculo do BDI tem como referência o Acórdão 2622/2013 - TCU

Já os parâmetros são de acordo com o Acórdão nº 2369/2011 - TCU - Plenário, de 09/09/2011

ARENÓPOLIS - GO, 10 DE MARÇO DE 2025

Eng.º HEITOR RODRIGUES MENDES NETO
CREA 1018613250/D-GO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA